

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2025, PROTOCOLO N.º 23.027.370-7, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ E PELA PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA LOTTOPAR.

LOCATÁRIO: O ESTADO DO PARANÁ, através da **LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador da carteira de identidade n.º 7.721.892-0.

LOCADOR: PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 74.192.097/0001-18, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 950, 3º andar Cj. 301, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **PATRICIA PROLIK**, portadora da carteira de identidade n.º 1.221.361-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 510.515.759-15.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos n.ºs 593 a 597 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e Decreto n.º 6.881, de 29 de julho de 2024, com todos os seus anexos, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2025, nos termos da sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 a 19/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 11.470,00 (onze mil, quatrocentos e setenta reais), perfazendo o presente aditivo o valor de R\$ 137.640,00 (cento e trinta e sete

mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente ao período de prorrogação contratual previsto na Cláusula Segunda.

Parágrafo único. O valor total do contrato, considerando todo o período pelo qual o contrato ficará em vigor passa a ser de R\$ 275.280,00 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1336.04.122.42.8042 – Gestão Administrativa – LOTEPAR, Elemento de Despesa 3390.3910 – Locação de imóveis e Fonte de Recursos – 500 Sem Desdobramento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos n.ºs 593 a 597 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e Decreto n.º 6.881, de 29 de julho de 2024, com todos os seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, em até 20 (vinte) dias úteis da data da sua assinatura, nos termos do inciso III do art. 591 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Datado e Assinado eletronicamente.

DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR PRESIDENTE DA LOTTOPAR

PATRICIA
PROLIK:5105157
5915

Assinado de forma digital
por PATRICIA
PROLIK:51051575915
Dados: 2026.05.19 16:02:28
-03'00'

PATRICIA PROLIK
PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch
CPF: 053.710.659-62



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivoProrrogaçao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 19/05/2026 16:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Prolik** em 19/05/2026 16:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristina Sayuri Shikasho (XXX.448.369-XX)** em 19/05/2026 16:16 Local: LOTTOPAR/GA, **Raphael Herbert Koch (XXX.213.839-XX)** em 19/05/2026 16:18 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **25.723.550-5** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 19/05/2026 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: